



Bancários



PLR CHEGA ATÉ DIA 20 COM AUMENTO REAL DE 1%



Os bancários têm até o dia 20 de setembro para receber a antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), direito garantido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O valor virá com correção da inflação (no período entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019), mais 1% de aumento real. Os bancários são a única categoria no País a contar com uma CCT, que mesmo diante do cenário de desmonte foi renovada por dois anos (até 31 de agosto de 2020) devido a pressão do movimento sindical.

Regra da PLR

A primeira parcela da PLR 2019 é composta de regra básica e parcela adicional. A regra básica corresponde a 54% do salário mais valor fixo de R\$ 1.413,46 (que será corrigido pela inflação, mais 1% de aumento real). A parcela adicional é a divisão linear de 2,2% do lucro líquido do 1º semestre de 2019, com limite individual de R\$ 2.355,76 (também corrigido pela inflação do período, mais 1%). A PLR de bancários da Caixa e do Banco do Brasil têm regras próprias.

Santander

O Santander será o único banco que pagará a antecipação da PLR no dia 30 de setembro, descumprindo e desonrando a CCT da categoria bancária. A justificativa da instituição é sobre o cálculo e sistema de pagamento dos programas próprios, PPRS e PPG, que serão pagos junto com a segunda parcela da PLR, até 1º de março de 2020.

PCR do Itaú

O valor em 2019 do Programa Complementar de Resultados (PCR) do Itaú ficou em R\$ 2.900 e teve aumento de 9% em relação ao de 2018. Em 2020, o PCR será reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) mais aumento real a ser conquistado na Campanha Nacional dos Bancários.

PLR do Banco do Brasil

A PLR do Banco do Brasil é composta por módulo Fenaban e pelo módulo BB, que é a divisão entre os

funcionários de 4% do lucro líquido verificado no semestre, mais uma parcela que varia conforme cumprimento do Acordo de Trabalho (ATB) ou Conexão.

Pelo acordo específico, o BB deve pagar a PLR até 10 dias após a distribuição dos dividendos aos acionistas. Mas o banco atendeu pedido de antecipação do movimento sindical e creditou o valor no dia 30 de agosto.

PLR da Caixa

A PLR da Caixa é composta, além da regra básica e da parcela adicional previstas na CCT da categoria (módulo Fenaban), pela PLR Social, conquista dos empregados na campanha de 2010. A PLR Social é a distribuição linear de 4% do lucro líquido a todos os empregados. Na Caixa é antecipado 50% do valor da PLR na primeira parcela até 30 de setembro (levando a projeção de lucro em consideração). O valor foi creditado dia 3 de setembro.



FALA PRESIDENTE!

EXEMPLO EM TODO PAÍS

Os bancários são exemplos de luta e conquistas em todo o País. Fomos a primeira categoria a conquistar o direito à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e a única a contar com uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Manter nossos direitos é uma luta diária. Nada vem de mão-beijada, mas a unidade de todos tem sido fundamental principalmente nessa conjuntura de tantas ameaças e retrocessos.

Apesar do cenário de desmonte, fomos a única categoria a conquistar este ano ganho real de 1% na PLR. Ao longo da história fomos pioneiros em conquistas. Os vales refeição e alimentação e a PLR, assim como a complementação salarial para adoecidos, foram frutos das campanhas da década de 1990. Nos anos 2000, conquistamos a Campanha Nacional Unificada, valorização do piso, PLR adicional, aumentos reais para os salários, criação do instrumento de combate ao assédio moral e ampliação da licença-maternidade para seis meses.

Nossa luta é um grande desafio que não para. E aprendemos com a história que é estando juntos, bancários e Sindicato, que avançamos sempre.



CLAYTON TEIXEIRA PEREIRA é presidente do Sindicato

CONTRA O DESMONTE



BANCÁRIOS PROTESTAM por direitos em todo País

Marcha das Margaridas, em Brasília, e atos em São Paulo contaram com a mobilização dos trabalhadores de Mogi

O Sindicato marchou ao lado das Margaridas no dia 14 de agosto, em Brasília, contra a reforma da Previdência e em defesa da soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência. Um dia antes diretores do Sindicato marcaram presença no grande ato realizado na Avenida Paulista contra a reforma da Previdência, o desmonte da educação, das empresas públicas e demais ataques do governo federal à classe trabalhadora. A pressão do movimento sindical continua forte para impedir outros retrocessos.



Sindicato marchou ao lado das Margaridas em defesa dos direitos

DESAFIOS



NOVOS LÍDERES: A diretoria do Sindicato participou no dia 19 de agosto da palestra com o professor, sociólogo e um dos principais cientistas político do País, Emir Sader, no Seeb Guarulhos. Com o título "Os desafios da esquerda no século XXI", Sader falou que a esquerda precisa se renovar, mas para isso não é preciso desfazer o que foi acumulado de bom, o que segundo ele é muito.



LUTA

“Justiça foi feita”, diz bancário INDENIZADO PELO BRADESCO

Banco executa valores acordados em processo judicial com Reginaldo da Silva, o Panda, demitido injustamente há quase nove anos e reintegrado mediante ação do Sindicato

Depois de ser absolvido da acusação de falta grave em inquérito judicial e reintegrado ao quadro de funcionários do Bradesco, o bancário e diretor sindical Reginaldo da Silva, o Panda, enfim, teve seu drama encerrado. O banco executou recentemente o valor da indenização acordada no processo, após expirar todos os prazos para o referido pagamento.

O caso de Panda foi mais uma conquista obtida pelo departamento Jurídico do Sindicato. Segundo ele, sem a entidade jamais teria tido força para provar a injustiça cometida pela instituição financeira.

Panda foi demitido por justa causa, o que contradiz sua ocupação enquanto dirigente sindical, de forma arbitrária e equivocada em dezembro de 2009 após ser acusado de ter registrado manualmente as marcações do controle de presença e horas extras trabalhadas no período de 1º de abril de 2009 a 21 de setembro de 2009. Segundo a instituição, isso caracterizou burla no controle de horas trabalhadas.

Na época, outros três funcionários foram demitidos por justa causa, sob os mesmos supostos acontecimentos e também tiveram a demissão revertida com o recebimento de todas as verbas rescisórias.

Foi aberto inquérito trabalhista para apurar falta grave e a sentença do juiz da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Dr. Daniel de Paula Guimarães, atestou que Panda “não cometeu falta grave justificadora da sua suspensão” e que “o registro manual da jornada não implicou em pagamento de horas não trabalhadas”.

Ainda segundo o juiz, Panda “estava efetivamente trabalhando e registrando inexistente período de descanso”, o que demonstra intenção deliberada do banco em afastar das atividades internas um dirigente sindical para obter vantagem no “benefício” da demora do processo e, no prazo do seu curso, sustentar enquanto puder o afastamento do funcionário.

O Tribunal Regional do Trabalho de São



Panda (ao centro) na reintegração ao Bradesco após ação do Sindicato

Paulo também não reconheceu qualquer falta cometida pelo funcionário. Segundo o órgão, “o requerido não infringiu norma estabelecida pelo Bradesco tampouco causou prejuízo ao requerente ou a terceiro”.

“Passei quase nove anos trabalhando informalmente para sobreviver e só consegui provar minha idoneidade e voltar ao meu trabalho devido à atuação do Sindicato. Saio dessa com a sensação de que agora sim foi feita justiça”, destaca Panda.

COE apresenta demandas ao Bradesco

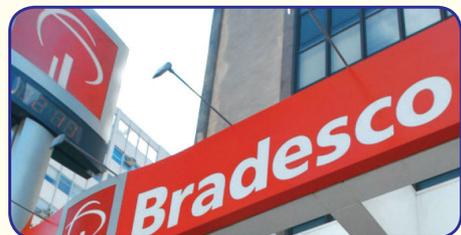
Em reunião realizada no dia 20 de agosto com representantes do Bradesco, a COE (Comissão de Organização dos Empregados do Bradesco) cobrou posicionamentos sobre a renovação de acordos específicos, exposição vexatória de bancários na ação Folha em Foco, PDE (Prêmio por Desempenho Extraordinário), esclarecimentos sobre utilização do celular corporativo, plano de saúde, entre outros assuntos.

Serão negociadas a renovação dos acordos específicos do Telebanco Canais Digitais, Cipa Treinet, Ponto Eletrônico e Bradesco Financiamentos, que vencem no próximo período.

Foi solicitado pela COE a finalização da campanha Folha em Foco2, que visa a captação de folhas de pagamento e leva os bancários a fazerem vídeos constrangedores que viralizam na internet, muitas vezes expondo os profissionais de forma vexatória.

Outra cobrança foi para que o PDE seja objeto de negociação com o movimento sindical e que todos os bancários do Bradesco sejam elegíveis, inclusive funcionários de departamentos. O banco registrou a reivindicação, mas informou que, por hora, a abrangência do programa já está definida.

Ficou ainda de responder sobre a questão do uso dos celulares corporativos, especialmente sobre o tempo que os bancários devem de ficar à disposição para ligações de clientes. Quanto ao plano de saúde, a instituição afirmou que, por enquanto, não há espaço para mudanças em relação à inclusão de dependentes.



DIA DO BANCÁRIO É DE FESTA e luta por conquistas

Em 28 de agosto é comemorado o Dia do Bancário e em reconhecimento à disposição da categoria, que dia a dia vence desafios por novos direitos, o Sindicato realizou uma grande festa com sorteio de prêmios e várias homenagens



Leticia Cordeiro Marques, do Itaú



Erias Mantovani, do Itaú



José Rosenilton Souza, do Bradesco



Erickson Bruno Godoi, do Bradesco



Caio Cesar G. Pires, do Itaú, ganhou vale-viagem de R\$ 1,5 mil



Franciele Trindade Silva, do Itaú, ganhou vale-viagem de R\$ 1,5 mil

AGRADECEMOS O APOIO DE NOSSOS PARCEIROS

